



## MINISTÉRIO DA CULTURA



## ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 04/2024 LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE SELEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Onde se lê "14.1 Finalizada a etapa de análise de Mérito Cultural da Proposta, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar conta bancária aberta especificamente para o Edital em nome do Proponente, em qualquer instituição bancária nacional (agência física ou online), não podendo ser conta conjunta. Além disso, deverá apresentar os seguintes documentos:"

Leia-se "14.1 Finalizada a etapa de análise de Mérito Cultural da Proposta, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar os documentos de habilitação abaixo citados e após a publicação do resultado da proposta habilitada o proponente deverá informar a conta bancária aberta especificamente para o Edital em nome do Proponente, em qualquer instituição bancária nacional (agência física ou online), não podendo ser conta conjunta."

Itaiópolis, 26 de novembro de 2024.

**Mozart José Myczkowski** Prefeito Municipal de Itaiópolis